



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei
Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a
despesa do Município do Recife para o exercício
de 2024.

Art. 1º. Recursos Acrescidos: Unidade Orçamentária: 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB, Programa: 1304 - "MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE", 5011.15.451.1.304.1.563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO, -onde será acrescida a dotação de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) - Investimentos, para pavimentação, drenagem e outros serviços necessários.

Art. 2º. Recursos Deduzidos: Unidade Orçamentária: 2501 - SECRETARIA DO GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, Programa: 2160 - "GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS", na Ação: 2501.04.122.2.160.2.098 - "EMENDAS PARLAMENTARES", onde será deduzida adoção de igual valor.

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2023.

ADERALDO PINTO

Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

JUSTIFICATIVA

A proposição acessória em tela visa atender à demanda reprimida no que se refere aos serviços de pavimentação e drenagem, a exemplo das Ruas Cafesópolis na Imbiribeira, Amália no Cordeiro e Iremar Falcone de Melo na Torre, Recife/PE reforçando dotação para execução dos serviços nos logradouros indicados. Vale ressaltar que o péssimo estado em que as ruas se encontram estão documentados nos requerimentos n. 151/2023, 12563/2022 e n. 11402/2022, respectivamente, ambos aprovados no plenário dessa casa. Dessa forma, é de suma importância que se faça a modificação do texto legal, para que seja alcançada a necessidade dos populares cidadãos residentes naquelas localidades.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 19 de outubro de 2023.

ADERALDO PINTO

Vereador - PSB

